



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 309/2026

Assunto: Serviços e Obras

Senhores (a) Vereadores (a):

Solicitação da possibilidade de alteração da forma de cobrança da dívida ativa do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano buscando facilitar os processos de quitação e/ou renegociação das dívidas ativas no município de Alfenas – MG.

J U S T I F I C A T I V A

Atualmente os cidadãos com dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) estão tendo suas dívidas executadas judicialmente de forma imediata ao seu comunicado. Solicito a análise do setor competente, para que o cidadão ao ser notificado da dívida ativa, tenha a posteriori, 15 (quinze) dias para a quitação com o setor tributário municipal, dando este período para possível quitação ou renegociação do IPTU.

Na certeza da atenção devida a esta solicitação, deixo votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Alfenas, em 23 de abril de 2026.

Evanilson Pereira de Andrade
Vereador